

**Tribunal do Comércio de Lisboa**  
**3º Juízo**

Av. D. João I I, N° 1.08.01 C, 2º Piso - 1990-097 Lisboa  
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.tcom@tribunais.org.pt

**INFORMAÇÃO**  
**(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)**

**Processo: 1274/12.0TYLSB**

**Referência: 2217830**

**Insolvente: Largiro - Materiais de Construção Civil, Lda, NIF - 501335510, Endereço: Av. General Alves Roçadas, 38, 38-A A 40-40-A, 0000-000 Odivelas**

**Administrador da insolvência: Manuel da Silva Teodoro, Endereço: Rua Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 R/c Esqº., 2675-305 Odivelas**

**Publicidade de sentença**  
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3º Juízo de Lisboa, no dia 18-07-2012, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Largiro - Materiais de Construção Civil, Lda, NIF - 501335510, Endereço: Av. General Alves Roçadas, 38, 38-A A 40-40-A, 0000-000 Odivelas com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Manuel da Silva Teodoro, Endereço: Rua Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 R/c Esqº., 2675-305 Odivelas

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.